

<b>Título:</b> Gerenciamento da Captação de Água	<b>Nº Procedimento:</b> PSG-MA-007	<b>Revisão:</b> 00
--	---------------------------------------	--------------------

## 1. Objetivo

Estabelecer requisitos e procedimento para a captação de água pela Unidade Operativa Atlantic Nickel.

## 2. Aplicação

O presente padrão se aplica a toda unidade operacional da Atlantic Nickel e contratadas.

## 3. Referências

Lei Federal do Brasil nº 9.433 – Política Nacional de Recursos Hídricos;  
FC - Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais, 2012

## 4. Definições

**4.1 Outorga de direitos de uso de recursos hídricos** - Autorização formal, emitida por Autoridade competente, para o uso água – captação de água, lançamento de efluentes, geração de energia elétrica etc.

## 5. Responsabilidades e Descrições

### 5.1 Responsabilidades

#### 5.1.1 Diretoria Operacional

Assegurar que o presente padrão seja devidamente implantado na Unidade sob sua responsabilidade.

#### 5.1.2 Coordenação de Meio Ambiente

Assegurar que as outorgas requeridas para captação de água, caso requeridas pela legislação local, sejam obtidas conforme os requisitos aplicáveis.

- Gerenciar a captação de água de forma eficaz, incluindo:
- Seleção do manancial;
- Perfuração de poços artesianos;
- Proteção dos mananciais ou poços artesianos;
- Adoção de sistemas de bombeamento, distribuição e armazenamento adequados;
- Controle da manutenção preventiva dos sistemas de bombeamento, distribuição e armazenamento adequados.

<b>Data da Revisão:</b> 10/11/2018	<b>Elaborado por:</b> Jorge Robbin – Coordenador SSMA	<b>Aprovado por:</b> Carlos Luiz Ramos Ribeiro - Gerente SSMA
---------------------------------------	--	--

<b>Título:</b> Gerenciamento da Captação de Água	<b>Nº Procedimento:</b> PSG-MA-007	<b>Revisão:</b> 00
--	---------------------------------------	--------------------

### 5.1.3 Responsável pela Manutenção

Prover manutenção, preventiva e, se for o caso, corretiva, dos sistemas de bombeamento, distribuição e armazenamento adequados.

## 5.2 Descrição

### 5.2.1 Outorga de direitos de uso de recursos hídricos

Caso a legislação local aplicável à Unidade Operativa exija, a Coordenação de Meio Ambiente deve obter, junto aos órgãos competentes, as outorgas para captação de água.

Para solicitação das outorgas de captação, a Coordenação de Meio Ambiente deve assegurar que os estudos requeridos sejam realizados.

Caso se necessite contratar profissionais para a realização dos estudos, a Coordenação de Meio Ambiente deve assegurar que estes sejam competentes e legalmente habilitados, conforme requisitos específicos.

Para trabalhos realizados por engenheiros e geólogos, deve-se recolher junto ao Conselho de Classe pertinente a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o serviço. A ART do serviço deve ser mantida anexada aos registros do estudo realizado.

Cópias do estudo realizado, da ART e de outros documentos pertinentes devem estar anexadas a estudo e serem protocoladas no órgão ambiental competente, conforme requerido pela legislação.

Caso a outorga obtida contenha condicionantes, a Coordenação de Meio Ambiente deve assegurar o cumprimento das mesmas. Atenção especial deve ser dada à:

- Proteção do manancial ou poço artesiano;
- Controle da vazão consumida;
- Controle da quantidade total consumida;
- Horas de bombeamento ao dia.

Caso alguma condicionante da outorga seja descumprida, deve-se registrar uma não conformidade e se iniciar uma ação corretiva.

### 5.2.2 Captação

A captação de água deve ser feita de forma a prevenir a degradação ambiental. Caso seja necessário algum desmatamento, este deve ser feito:

- Com vista a minimizar a intervenção na vegetal;
- Mediante autorização formal dos órgãos ambientais competentes;

<b>Data da Revisão:</b> 10/11/2018	<b>Elaborado por:</b> Jorge Robbin – Coordenador SSMA	<b>Aprovado por:</b> Carlos Luiz Ramos Ribeiro - Gerente SSMA
---------------------------------------	--	--

- Utilizando disposição adequada dos resíduos gerados no desmatamento.
- Os poços artesianos, quando requeridos, devem ser construídos por prestador de serviços especializado, utilizando tecnologia a apropriada.

### 5.2.3 Perfuração dos poços

Os equipamentos usados na perfuração dos poços devem ser apropriados e mantidos de forma a assegurar sua capacidade de realizar os serviços requeridos, a prevenir a poluição e danos à segurança e saúde ocupacional.

As instalações e os equipamentos usados devem:

- Mantidos de forma adequada;
- Mantidos limpos e isentos de vazamento óleo e combustível;
- Emitir fumaça dentro dos limites especificados pela legislação;
- Emitir ruídos dentro dos limites especificados pela legislação;
- Operados por pessoal treinado e competente.

Os métodos de perfuração:

- A lama de perfuração usada deve ser adequada à litologia do local a ser perfurado;
- A lama de perfuração deve ser constituída de materiais biodegradáveis, incluindo óleo, caso se necessite usá-lo;
- Os procedimentos de perfuração devem ser adequados à eficácia do processo, à prevenção da poluição e de danos de segurança e saúde ocupacional.

Os produtos usados:

Produtos para produção de lama, incluindo seus aditivos, e produtos químicos eventualmente usados no processo devem respeitar aos requisitos especificados no padrão Produtos Químicos. Particularmente, o prestador de serviço deve manter no local:

- Fichas de informação de segurança dos produtos químicos usados – FISPQ – ou Material Safety Data Sheet - MSDS;
- Depósitos apropriados para o armazenamento dos produtos usados, incluindo proteção do solo e cobertura dos produtos.
- Revestimentos usados devem ser apropriados e suficientemente resistentes;
- Filtros e pré-filtros usados devem ser provenientes de jazidas licenciadas, se possível.

<b>Título:</b> Gerenciamento da Captação de Água	<b>Nº Procedimento:</b> PSG-MA-007	<b>Revisão:</b> 00
--	---------------------------------------	--------------------

## 5.2.4 Captação em mananciais

Os sistemas de captação devem ser construídos e mantidos de forma a prevenir ou minimizar a degradação ambiental.

As instalações para bombeamento devem ser construídas:

- Utilizando-se sistemas para evitar que eventuais vazamentos de óleo atinjam o manancial;
- Com instalações elétricas adequadas e seguras;
- De forma a prevenir acesso de pessoas não autorizadas.

## 5.2.5 Bombeamento e distribuição

Os sistemas de bombeamento devem ser construídos de forma a assegurar que a vazão e pressão requeridas para uso sejam alcançadas.

Todo sistema de distribuição deve possuir pressão interna superior à pressão atmosférica, como forma de assegurar que a água não seja contaminada.

Os sistemas de bombeamento e distribuição devem ser dotados de dispositivos que evitem danos dos mesmos, provocados por condições de operação, incluindo variações bruscas de pressão da linha.

Deve-se adotar meios para prevenir vazamentos de água.

## 5.2.6 Armazenamento

Os tanques de armazenamento devem ser construídos de forma adequada. Isto inclui:

- Isenção de vazamentos e infiltração;
- Cobertura adequada para evitar contaminação.

## 6. Registros

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo Mínimo de Retenção	Disposição
---------------	---------------	----------	-------------	--------------------------	------------

## 7. Anexos

Não Aplicável

<b>Data da Revisão:</b> 10/11/2018	<b>Elaborado por:</b> Jorge Robbin – Coordenador SSMA	<b>Aprovado por:</b> Carlos Luiz Ramos Ribeiro - Gerente SSMA
---------------------------------------	--	--

**Título:** Gerenciamento da Captação de Água

**Nº Procedimento:**  
PSG-MA-007

**Revisão:** 00

## 8. Controle de Revisões

Nº Revisão	Data da Revisão	Histórico da Revisão	Necessidade de Treinamento
00	10/11/2018	Emissão Inicial	Sim

**Data da Revisão:**  
10/11/2018

**Elaborado por:**  
Jorge Robbin – Coordenador SSMA

**Aprovado por:**  
Carlos Luiz Ramos Ribeiro - Gerente SSMA